AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadão Honorário.
Autoria: Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, nos moldes dos artigos 83, III; 98, III; art. 42, V, "e"; e 103, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar proposição legislativa em anexo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 03 de abril de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadão Honorário ao Dr. Carlos Alexandre Silva Brandão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO ILHEENSE** ao Senhor **CARLOS ALEXANDRE SILVA BRANDÃO**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade e Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, em XX de XX de XX.

DA JUSTIFICATIVA

Carlos Alexandre Silva Brandão, nascido em 17 de julho de 1982 na cidade de Itabuna Bahia é uma figura que deixou uma marca indelével em nossa querida Ilhéus.

Sua trajetória é repleta de realizações notáveis que impactaram positivamente a vida de inúmeros ilheenses. Sua história de dedicação à nossa comunidade é inspiradora e digna de reconhecimento.

Chegou a Ilhéus ainda criança, no ano de 1992, onde estudou e formou- se inicialmente em Administração De Empresas e posteriormente em Direito, vindo a atuar na gestão pública em diversas ocasiões, sendo o Responsável pela implementação da primeira instrução normativa de rotinas burocráticas no setor de licitações e controle interno da Prefeitura de Ilhéus no ano de 2005, atuou posteriormente na Procuradoria Municipal, foi Assessor de Deputado Federal, em 2015 assumiu a superintendência Regional da CEPLAC da Bahia e Espírito Santo, sendo o responsável pela articulação da frente parlamentar que culminou com manutenção dos escritórios regionais da CEPLAC.

Uma das contribuições mais notáveis de Carlos Alexandre foi seu trabalho incansável em prol da revitalização da CEPLAC, realização do Evento Internacional do Cacau, com a participação das autoridades mundiais em pesquisa do Cacau, com lançamento de diversos Clones, bem como, as tratativas para a parceria e implementação da Universidade Federal do Sul da Bahia naquela unidade, que é responsável por formação de gerações de jovens ilheenses.

Além disso, Carlos Alexandre desempenhou um papel vital na modernização da gestão. Sua paixão e liderança foram fundamentais para o desenvolvimento de projetos e iniciativas que melhoraram significativamente a qualidade de vida em Ilhéus e Região.

Atualmente é advogado militante na cidade de Ilhéus e Procurador Geral da Câmara Municipal de Ilhéus. Sua generosidade e espírito cívico também se destacam. Ele dedicou seu tempo e recursos para apoiar causas sociais importantes, contribuindo para a construção de uma comunidade mais inclusiva nas regiões produtoras de cacau.

Que o exemplo de Alexandre Brandão continue a inspirar a todos nós a trabalhar pelo bem de Ilhéus e pelo bem-estar de seus habitantes. Este título é uma expressão de nosso profundo apreço por sua contribuição e dedicação à nossa cidade.

Portanto, é com grande honra e gratidão que apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo para conceder o Título de Cidadão Ilheense ao Sr. Carlos Alexandre Silva Brandão, para deliberação e apreciação dos pares.

Dessa forma, Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 03de abril de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador